



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES - SC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 004/2017

BAIXA NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES EFETIVOS NIVEL I, II E III EM CARATER DEFINITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vilson Tadeu Marcon – Prefeito Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições **abre inscrições para alteração de carga horária para servidor estável que estiver em efetivo exercício no magistério público**, para atender excepcionalmente interesse público, visando admissão Definitiva na área da Educação no município de Pedras Grandes e de acordo com as normas do presente Edital:

I-DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

1-Ficam abertas as inscrições para a escolha de vagas para alteração de carga horária de professores em caráter definitivo, que atuarão na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a necessidade de excepcional interesse público, conforme estabelece a Lei Complementar nº 001/2014, art.23, § 1º, 2º e 3º.

II- VAGAS DISPONÍVEIS

DISCIPLINAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ÁREA
Professor/a de Artes	00	00	----
Professor/a de Educação Física	00	00	----
Professor/a de Informática	00	00	----
Professor/a de turma (com Pedagogia)	07	20h	Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação Infantil

Rua: José Marcon, nº 311 – Centro – Fone/Fax: (48) 36593000

E-mail: gabinetepmpg@gmail.com

CEP: 88.720-000 – Pedras Grandes – SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES - SC

III-PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 30 de novembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018.

Horário: 8h às 11h.

Local: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia- Avenida Arcanjo Gabriel, nº 343- Centro- Pedras Grandes – SC.

IV-REQUISITOS

A escolha das vagas ocorre de acordo com o **tempo de efetivação** de cada profissional.

Os critérios para a escolha de desempate, são os seguintes:

a- Maior idade.

b- Casado/a.

V- DOCUMENTAÇÃO

1- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a fotocópia dos documentos acompanhados dos originais (exceto a letra “g”), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo próprio

a) Carteira de identidade;

b) Certidão de nascimento/casamento, conforme o caso;

c) Título de eleitor - comprovante da última votação;

d) CPF;

e) Fotocópia do **Diploma e Histórico** de licenciatura plena na área de atuação;

f) Fotocópia do **Diploma e Histórico** de cursos de especialização na área de atuação.

g) Atestado de tempo de serviço no magistério público de Pedras Grandes - SC, até 30/11/2017.

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1- Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição junto à Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, local da inscrição, com a qual deverão ser anexados os documentos exigidos no item IV.

2- Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações contidas.

Rua: José Marcon, nº 311 – Centro – Fone/Fax: (48) 36593000

E-mail: gabinetepmpg@gmail.com

CEP: 88.720-000 – Pedras Grandes – SC






ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES - SC

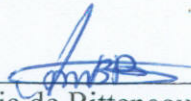
- 3- Em hipóteses alguma admitir-se-á a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes específicos a qual deverá ser anexada a ficha de inscrição.
- 4- O candidato que apresentar declaração ou documento falso terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente.
- 5- Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.
- 6- O processo de escolha de que trata este Edital, será realizado pela Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.
- 7- A convocação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, obedecendo a ordem de classificação para alteração da carga horária, mediante convocação, sendo que o candidato que não confirmar a opção pela alteração da carga horária deverá oficializar sua desistência por escrito.
- 8- Caberá a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia a responsabilidade de coordenar o presente processo de escolha.
- 9- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

Este Edital será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes e na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste município e entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras Grandes/SC, 30 de novembro de 2017.



Vilson Tadeu Marcon
Prefeito de Pedras Grandes-SC



Ana Maria de Bittencourt Bento
Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

Rua: José Marcon, nº 311 – Centro – Fone/Fax: (48) 36593000

E-mail: gabinetepmpg@gmail.com

CEP: 88.720-000 – Pedras Grandes – SC



ANEXO I

DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR
CONFORME EDITAL Nº004/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

PEDRAS GRANDES/SC.

ÓRGÃO: _____

MOVIMENTAÇÃO () NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO () A PEDIDO DO SERVIDOR	TIPO DE MOVIMENTAÇÃO () ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA	QUANTO AO DESTINO () ENTRE LOTAÇÕES DO MESMO ÓRGÃO
--	---	--

PROFESSOR

MATRÍCULA _____	NOME _____	TELEFONE _____
CARGO _____	ÁREA _____	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL _____

ATUAÇÃO

() Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CARGA HORÁRIA _____
---	-------------------------------

DATA: __/__/__	ASSINATURA: _____
-----------------------	--------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

- () Fotocópia da carteira de identidade, acompanhada de original;
- () Fotocópia da certidão de nascimento/casamento, conforme o caso;
- () Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- () Fotocópia do CPF;
- () Atestado de tempo de serviço no magistério público de Pedras Grandes/SC até 20/11/2017;
- () Fotocópia do **Diploma e Histórico** de curso de Especialização na área de atuação;
- () Fotocópia do **Diploma e Histórico** de Licenciatura Plena na área de atuação.

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

DATA: ____/____/____	CARIMBO E ASSINATURA _____
----------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PEDRAS GRANDES - SC

Ofícios Nº. 010

Pedras Grandes, 30 de novembro de 2017.

Ilmo. Srº
Vilson Tadeu Marcon
Prefeito Municipal de Pedras Grandes

Cumprimentando cordialmente, venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a Ampliação de Carga Horária de professores efetivos que estão em regime de 20h, conforme preconiza a Lei Complementar nº011/2014 Art.23, 24, 25,26 e 27. A mesma ampliação será feita seguindo os critérios de seleção conforme publicação de Edital, no qual o membro do magistério terá o prazo de quinze dias para requerer esta alteração. Esta Ampliação Definitiva é necessária, pois a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia apresenta uma demanda de professores efetivos por 40hs, que saíram por motivo de aposentadoria. Assim sendo, pretendemos alterar a carga horária de professores efetivos que passarão para uma jornada de trabalho de 20h efetivos para 40h efetivos semanais, reduzindo o número de ACTs.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente.

Ana Maria de Bittencourt Bento
Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

Avenida Arcanjo São Gabriel –Nº343 –Pedras Grandes -Centro
Fone/Fax: (48) 3659 131
E-mail: educacao@pedrasgrandes.gov.sc.br

